



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS | IMPRENSA MUNICIPAL

Edição Extraordinária

Bananeiras-PB, 18 de agosto de 2023



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
CNPJ: 08.927.915/0001-59

DECRETO 34/2023

Bananeiras, 18 de agosto de 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0990, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal		
01 031 2001 2004	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
00034 3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
00037 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
00038 3390.40 99	15001000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00
Total da Ação		80.000,00
Total da Unidade Orçamentária		80.000,00
Total de Suplementações		80.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), como segue:

01.010 Câmara Municipal		
01 031 2001 1002	Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Câmara Municipal	
00028 4490.51 99	15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
Total da Ação		20.000,00
01 031 2001 2004	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
00035 3390.35 99	15001000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000,00
Total da Ação		60.000,00
Total da Unidade Orçamentária		80.000,00
Total de Anulações		80.000,00
Total de Outras Fontes		0,00
Total Geral de Fontes		80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL | ADMINISTRAÇÃO
GERAL | IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

MATHEUS DE
MELO BEZERRA
CAVALCANTI
Prefeito de Bananeiras



DESIANE
MAIARA
GOMES DOS
SANTOS
Supervisora Diário
Oficial

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Em circulação desde 12 de fevereiro de 1977

Publicado no Diário Oficial edição extraordinária, em
18/08/2023.

www.bananeiras.pb.gov.br
Ouvidoria: bananeiras.1doc.com.br
Rua Cel. Antônio Pessoa, 375, Centro
CEP 58225-000, Bananeiras-PB
CNPJ: 08.927.915/0001-59
Fone: 83 99342-9161